Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.697, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
22/03/22 a 21/04/22

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Carmo do Paranaíba."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde Mental no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 08 de abril de 2022, a partir das 07:30 em modalidade mista (remota e presencial) tendo como tema central: **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.**

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 3º O detalhamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Carmo do Paranaíba/MG constará no regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO